



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 217/2024,
De 26 de julho de 2024.

“Retifica a Portaria nº 173/2024”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 008/24 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 173/24 de 26 de junho de 2024, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar, conforme segue:

Onde se lê:

[...]

Conforme Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 65 a 79), dando o direito de ampla defesa ao servidor **Wagner Goulart Duran**, em relação a multa envolvendo o veículo municipal placa IXN 7758, apurada a responsabilidade e cobrado o devido ressarcimento do valor.

[...]

Leia-se:

[...]

Conforme Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 65 a 79) e Despacho do Secretário de Administração (fl. 80), constantes do Processo Administrativo nº 1584/19, dando o direito de ampla defesa ao servidor **Wagner Goulart Duran**, em relação a multa envolvendo o veículo municipal placa IXN 7758, apurada a responsabilidade e cobrado o devido ressarcimento do valor.

[...]



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
26/07/2024 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 26 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

